



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP Nº 6.386, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 69 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 327, de 30 de julho de 2015, e considerando o que consta nº Processo SUSEP nº 15414.004876/2015-25,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de novembro de 2015, pensão vitalícia a DULCINEA PEREIRA DOS SANTOS, companheira do servidor JOSÉ CARLOS LOBO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0777418, Agente Executivo, Classe “S”, Padrão IV, do quadro de Pessoal desta Autarquia, com fundamento no §7º do art. 40 da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 215, 217, inciso III, e §3º, inciso I, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 664, de 30 de dezembro de 2014, com cálculo do benefício pelo art. 2º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO CLÁUDIO DA SILVA  
Superintendente Substituto